

DOE – Seção II – sábado, 04 de janeiro de 2020, página 27  
Retificada no DOE – Seção II – quinta-feira, 09 de janeiro de 2020, página 33

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 03-01-2020**

**PROMOVENDO**, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluídos pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, o servidor adiante identificado, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

**MÉDICO I PARA MÉDICO II:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
EDUARDO CALDERON BUSTAMANTE	32678475-5	10201014	2